TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DE GOIÁS

DIÁRIO ELETRÔNICO DE CONTAS

Goiânia, quarta-feira, 7 de outubro de 2026 - Ano - XV - Número 182.

CONSELHEIROS

Helder Valin Barbosa | *Presidente*
Sebastião Joaquim Pereira Neto Tejota | *Vice-presidente*
Carla Cíntia Santillo | *Corregedora Geral*
Edson José Ferrari | *Diretor da ESCOEX*
Kennedy De Sousa Trindade | *Ouvidor*
Saulo Marques Mesquita | *Presidente da Primeira Câmara*
Celmar Rech | *Presidente da Segunda Câmara*

CONSELHEIROS SUBSTITUTOS

Heloísa Helena Antonácio Monteiro Godinho
Flávio Rodrigues
Cláudio André Abreu Costa
Humberto Bosco Lustosa Barreira
Henrique Veras

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS JUNTO AO TCE-GO

Fernando dos Santos Carneiro | *Procurador-Geral*
Maísa de Castro Sousa
Carlos Gustavo Silva Rodrigues

Diário Eletrônico de Contas - D.E.C implantado
e regulamentado pela Resolução nº 4/2012

Assinado eletronicamente por:
Marcus Vinicius do Amaral
CPF: ***.099.171-**
Data: 07/10/2026 14:42:09 -03:00

Documento assinado no TCE-GO Central de Assinaturas. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.tce.go.gov.br/validate/QXFWU-8NDGG-4ATGQ-JBBR8.

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DE GOIÁS

DIÁRIO ELETRÔNICO DE CONTAS

Goiânia, quarta-feira, 7 de outubro de 2026 - Ano - XV - Número 182.

ÍNDICE

Atos 2
Atos Processuais 2
Citação/Intimação/Notificação 2
Atos Administrativos 5
Extrato de Contrato 5
Extrato de Termo Aditivo de Contrato 5
Extrato de Nota de Empenho 5
Atos da Presidência 5
Portaria 5
Atos de Licitação 7
Aviso de Licitação 7
Resultado de Licitação 8

Documento assinado no TCE-GO Central de Assinaturas. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.tce.go.gov.br/validate/QXFWU-8NDGG-4ATGQ-JBBR8.

Atos
Atos Processuais
Citação/Intimação/Notificação

Processo - 202600052000211

EXTRATO DE CITAÇÃO

Processo nº: 202600052000211
Assunto: Fiscalização/Representação.
N° do Oficio: 662/2026 - SERV-COMUNICA-II, de 21/08/2026.
Citado: Representante legal C3 INDÚSTRIA, COMÉRCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.
Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do 3º (terceiro) dia útil do recebimento do AR (Aviso de recebimento).
Data da Citação: 31/08/2026.
Motivo da Citação: Despacho nº 211/2026 – GCCR e a Instrução Técnica nº 23/2026 - SERV-FISCLICENG.

Processo - 202500047001977

EXTRATO DE CITAÇÃO

Processo nº: 202500047001977.
Assunto: Fiscalização/Representação.
N° do Oficio: 680/2026 - SERV-COMUNICA - III, de 26/08/2026.
Citado: PETER IGOR VOLF.
Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do 3º (terceiro) dia útil após o recebimento do ARMP (aviso de recebimento mão próprias).
Data da Citação: 09/09/2026.
Motivo da Citação: Despacho nº 332/2025 – GCSM e da Instrução Técnica nº 51/2025 - SERV-FISCLICITA.

Processo - 202500047001977

EXTRATO DE CITAÇÃO

Processo nº: 202500047001977.
Assunto: Fiscalização/Representação.
N° do Oficio: 681/2026 - SERV-COMUNICA - III, de 26/08/2026.
Citado: PETER IGOR VOLF.
Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do 3º (terceiro) dia útil após o recebimento do ARMP (aviso de recebimento mão próprias).
Data da Citação: 10/09/2026.
Motivo da Citação: Despacho nº 332/2025 – GCSM e a Instrução Técnica nº 51/2025 - SERV-FISCLICITA.

Processo - 202400010071389

EXTRATO DE CITAÇÃO

Processo nº: 202400010071389.
Assunto: Tomada de Contas Especial.
N° do Oficio: 1177/2026 - SERV-COMUNICA-I, de 04/09/2026.
Citado: ISAAC DE DEUS DIAS JÚNIOR.
Prazo: de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do 3º dia útil do recebimento do ARMP (aviso de recebimento mãos próprias).
Data da Citação: 10/09/2026.
Motivo da Citação: Despacho nº 503/2026 – GCST e a Instrução Técnica nº 33/2026 – SERV-FISCTCE.

Processo - 202500047003201

EXTRATO DE CITAÇÃO

Processo nº: 202500047003201.

Documento assinado no TCE-GO Central de Assinaturas. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.tce.go.gov.br/validate/QXFWU-8NDGG-4ATGQ-JBBR8.

Assunto: Fiscalização/Inspeção.
N° do Oficio: 1278/2026 - SERV-COMUNICA-I, de 24/09/2026.
Citado: REGINALDO ROSA DA PAIXÃO.
Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da citação.
Data da Citação: 28/09/2026.
Motivo da Citação: Despacho nº 1117/2026 – GCKT e a Instrução Técnica Conclusiva nº 15/2026 - SERV-FISCINFRAENG.

Processo - 202600047000169

EXTRATO DE CITAÇÃO

Processo nº: 202600047000169.
Assunto: Fiscalização/Auditoria de Conformidade.
N° do Oficio: 1016/2026 - SERV-COMUNICA-I, de 30/07/2026.
Citado: CARLOS EDUARDO MOREIRA.
Prazo: de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do 3º (terceiro) dia útil do recebimento do ARMP (aviso de recebimento mão próprias).
Data da Citação: 05/08/2026.
Motivo da Citação: Despacho nº 437/2026 – GCST, o Despacho n° 195/2026 – SEC-CEXTERNO, o Despacho nº 45/2026 – DI-FISCADM e do Relatório de Auditoria de Conformidade n° 1/2026 – SERV-FISCADM.

Processo - 202500047002887

EXTRATO DE CITAÇÃO

Processo nº: 202500047002887.
Assunto: Fiscalização/Representação.
N° do Oficio: 1040/2026 - SERV-COMUNICA-I, de 07/08/2026.
Citado: Representante Legal PAS - PROJETO ASSESSORIA E SISTEMA LTDA
Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do 3° (terceiro) dia útil após o recebimento do ARMP (aviso de recebimento mãos próprias).
Data da Citação: 20/08/2026.
Motivo da Citação: Despacho nº 744/2026 – GCKT bem como da Instrução Técnica nº 11/2026 – SERV-FISCEDIFICAENG.

Processo - 202200010036574

EXTRATO DE INTIMAÇÃO

Processo nº: 202200010036574.
Assunto: Tomada de Contas Especial.
Nº do Ofício: 1292/2026 - SERV-COMUNICA-I, de 29/09/2026.
Intimado: RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR.
Data da Intimação: 30/09/2026.
Motivo da Intimação: Acórdão nº 1606/2026, retificado pelo Acórdão 2065/2026.

Processo - 202200047003845

EXTRATO DE INTIMAÇÃO

Processo nº: 202200047003845.
Assunto: Recurso/Reconsideração.
Nº do Oficio: 676/2026 - SERV-COMUNICA - III, de 22/08/2026.
Intimado: JOEL SOBRAL DE ANDRADE.
Prazo: de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do 3º (terceiro) dia útil após o recebimento do ARMP (aviso de recebimento mãos próprias).
Data da Intimação: 03/09/2026.
Motivo da Intimação: Acórdão nº 4380/2025.

Processo - 202400047002213

Documento assinado no TCE-GO Central de Assinaturas. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.tce.go.gov.br/validate/QXFWU-8NDGG-4ATGQ-JBBR8.

EXTRATO DE INTIMAÇÃO

Processo nº: 202400047002213.
Assunto: Recurso/Reconsideração.
Nº do Oficio: 715/2026 - SERV-COMUNICA-II, de 09/09/2026.
Intimado: PAULO BRITO BITTENCOURT.
Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do 3º (terceiro) dia útil após o recebimento do AR (aviso de recebimento).
Data da Intimação: 21/09/2026.
Motivo da Intimação: Acórdão nº 3542/2025.

Processo - 201811129011039

EXTRATO DE INTIMAÇÃO

Processo nº: 201811129011039
Assunto: Pensão/Concessão.
Nº do Oficio: 763/2026 - SERV-COMUNICA - III, de 02/09/2026.
Intimado: GILVAN CÂNDIDO DA SILVA.
Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da intimação.
Data da Intimação: 02/10/2026.
Motivo da Intimação: Despacho nº 366/2026 – GCSM e a Instrução Técnica nº 50/2026 - SERV-FISCATOSPESSOAL - II.

Processo - 202611129004020

EXTRATO DE INTIMAÇÃO

Processo nº: 202611129004020.
Assunto: Pensão/Concessão.
Nº do Oficio: 764/2026 - SERV-COMUNICA - III, de 02/09/2026.
Intimado: ODAIR JOSÉ SOARES.
Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da intimação.
Data da Intimação: 05/10/2026.
Motivo da Intimação: Despacho nº 445/2026 – GCCS e a Instrução Técnica nº 53/2026 - SERV-FISCATOSPESSOAL – II.

Processo - 202400005041962

EXTRATO DE INTIMAÇÃO

Processo nº: 202400005041962.
Assunto: Aposentadoria/Concessão.
Nº do Oficio: 1107/2026 - SERV-COMUNICA-I, de 25/08/2026.
Intimado: CARLOS ALBERTO SILVA
Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da intimação.
Data da Intimação: 08/09/2026.
Motivo da Intimação: Despacho nº 895/2026 – GCKT e a Manifestação da Conselheira Substituta nº 344/2026- GCSHH.

Processo - 202200010036574

EXTRATO DE INTIMAÇÃO

Processo nº: 202200010036574.
Assunto: Tomada de Contas Especial.
Nº do Oficio: 1290/2026 - SERV-COMUNICA-I, de 29/09/2026.
Intimado: KÉLIA ROSA DA SILVA ASSUNÇÃO.
Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da intimação.
Data da Intimação: 06/10/2026.
Motivo da Intimação: Acórdão nº 1606/2026

Documento assinado no TCE-GO Central de Assinaturas. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.tce.go.gov.br/validate/QXFWU-8NDGG-4ATGQ-JBBR8.

Atos Administrativos
Extrato de Contrato

EXTRATO DO CONTRATO nº 45/2026

Processo nº: 202600047003374. **Contratante:** Tribunal de Contas do Estado de Goiás. **Contratada:** Bosch Home Comfort do Brasil Ltda., (CNPJ: 33.284.522/0006-26**). Modalidade de Licitação:** Inexigibilidade. **Objeto:** Prestação de serviços de revisão geral (overhaul) básico em campo dos 6 (seis) compressores parafuso Hitachi modelo 60ASC-Z, integrantes dos 3 (três) resfriadores de líquido (chillers) da central de água gelada da sede do TCE-GO, com fornecimento das peças originais e insumos necessários. **Fundamentação Legal:** Art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021**. Recursos Orçamentários:** 2026.0201.01.032.4200.4215. **Fonte:** 25000100**. Natureza de Despesa:** 3.3.90.39.15. **Vigência:** 12 meses. **Valor Total:** R$ 320.625,21.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 49/2026

Processo nº: 202600047001520. **Contratante:** Tribunal de Contas do Estado de Goiás. **Contratada:** Gemelo do Brasil Data Centers, Comércio e Serviços Ltda. (CNPJ: 03.888.247/0001-84**). Modalidade de Licitação:** Pregão Eletrônico nº 23/2026. **Objeto:** Prestação de serviços de monitoramento, manutenção preventiva e corretiva e suporte técnico dos data centers do Tribunal, com fornecimento de peças de reposição. **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 14.133/2021, IN nº 73/2022 e Lei Estadual nº 17.928/2012. **Recursos Orçamentários:** 2026.0201.01.032.4200.4215. **Fonte:** 15000100. **Natureza de Despesa:** 3.3.90.40.16. **Vigência:** 12 meses. **Valor Total:** R$ 344.000,00.

Extrato de Termo Aditivo de Contrato

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 59/2025

Processo nº: 202500047000438. **Contratante:** Tribunal de Contas do Estado de Goiás. **Contratada:** Garra GM Administração e Serviços Ltda. (CNPJ: 07.262.535/0001-80). **Objeto:** Prorrogação da vigência do Contrato nº 59/2025 pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, compreendendo o período de 15 de outubro de 2026 a 14 de outubro de 2028. **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual nº 17.928/2012. **Recursos Orçamentários:** 2026 0201 01 032 4200 4.215. **Fonte:** 15000100. **Natureza de Despesa:** 3.3.90.37.01. **Vigência:** 24 meses. **Valor:** R$ 10.721.393,36.

Extrato de Nota de Empenho

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2026.0201.001.00035

Processo Nº: 202600047003516. **Contratante:** Tribunal De Contas Do Estado De Goiás. **Contratada:** Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa IDP - LTDA (CNPJ: 02.474.172/0001-22). **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação. **Objeto:** 01 (uma) inscrição para participação do Conselheiro Celmar Rech no Programa Executivo de Alta Direção “Reforma Tributária, Governança e Controle Externo”, promovido pelo Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa IDP – LTDA (IDP), na modalidade presencial, em Brasília/DF. **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 14.133/2021. **Recursos Orçamentários:** 2026.0201. 01.032.1047.2002. **Fonte:** 15000100. **Natureza de Despesa:** 3.3.90.39.86. **Vigência:** 120 dias. **Valor Total:** R$ 9.900,00.

Atos da Presidência
Portaria

PORTARIA Nº 913/2026-GPRES

Fixa os valores referenciais de remuneração por hora-aula para as atividades docentes desenvolvidas no âmbito da Escola Superior de Controle Externo Aelson Nascimento – ESCOEX, do Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

Documento assinado no TCE-GO Central de Assinaturas. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.tce.go.gov.br/validate/QXFWU-8NDGG-4ATGQ-JBBR8.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, conferidas especialmente pelo art. 15 da Lei Estadual nº 16.168, de 11 de dezembro de 2007; pelo art. 23 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 22, de 4 de setembro de 2008 e tendo em vista o disposto na Resolução Administrativa nº 8, de 16 de abril de 2026, bem como a proposta encaminhada pela Escola Superior de Controle Externo Aelson Nascimento – ESCOEX, por meio do Memorando nº 51/2026-ESCOEX,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam estabelecidos, na forma do Anexo Único desta Portaria, os valores referenciais de remuneração por hora-aula aplicáveis às atividades docentes desenvolvidas no âmbito da Escola Superior de Controle Externo Aelson Nascimento – ESCOEX.

Art. 2º A remuneração dos instrutores internos pelas atividades acadêmicas de caráter eventual será calculada com base no vencimento do cargo de Auditor de Controle Externo, Nível A, Classe 1, observados:

I - o percentual correspondente à titulação acadêmica do instrutor, previsto no Anexo Único desta Portaria;

II - o número de horas efetivamente realizadas; e

III - o limite mensal estabelecido na Resolução Administrativa nº 8, de 16 de abril de 2026.

§ 1º A remuneração prevista no caput será devida exclusivamente pelas atividades efetivamente realizadas, observados os critérios e procedimentos estabelecidos pela ESCOEX.

§ 2º As atividades acadêmicas de caráter permanente ou continuado serão remuneradas na forma estabelecida no respectivo ato de designação, observado o limite legal e regulamentar aplicável.

§ 3º É vedada a percepção cumulativa das modalidades de remuneração previstas neste artigo quando decorrentes da mesma atividade ou quando assim estabelecido pela legislação ou regulamentação aplicável.

Art. 3º A remuneração dos instrutores externos será calculada de acordo com os valores referenciais estabelecidos no Anexo Único desta Portaria, considerando a titulação acadêmica do profissional e a natureza da atividade a ser desenvolvida.

§ 1º Os valores previstos no caput poderão ser utilizados para a remuneração de atividades de docência, tutoria, elaboração ou atualização de conteúdo, orientação, monitoria, produção de material didático e outras atividades acadêmicas previamente definidas pela ESCOEX, observados os critérios estabelecidos para cada contratação ou atividade.

§ 2º A definição da atividade a ser remunerada, bem como de sua respectiva carga horária e valor, deverá constar do instrumento de contratação, designação ou documento equivalente.

Art. 4º Nas hipóteses de contratação de profissional de notória especialização, palestrante, conferencista ou colaborador eventual de reconhecida projeção nacional ou internacional, os valores de remuneração poderão ser fixados em montante diverso dos previstos no Anexo Único, mediante justificativa da ESCOEX e autorização prévia da Presidência.

Parágrafo único. A excepcionalidade prevista no caput deverá ser devidamente motivada em razão da especialidade, experiência, notoriedade, complexidade ou relevância da atividade, observadas a legislação aplicável e a disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 5º As atividades docentes desenvolvidas exclusivamente em ambiente virtual, na modalidade de Educação a Distância – EAD, terão sua remuneração calculada mediante aplicação dos seguintes fatores sobre o valor da hora-aula correspondente à titulação do instrutor:

I - tutoria: 60% (sessenta por cento);

II - atualização, revisão ou complementação de conteúdo: 100% (cem por cento); e

III - produção de conteúdo inédito: 200% (duzentos por cento).

Art. 6º Os valores constantes do Anexo Único constituem referenciais máximos de remuneração, cuja aplicação deverá observar a complexidade da atividade, a modalidade de ensino, a natureza do serviço, a disponibilidade orçamentária e financeira e as peculiaridades de cada contratação ou designação.

Art. 7º A execução das despesas decorrentes desta Portaria fica condicionada à existência de disponibilidade orçamentária e financeira e à observância das normas legais e regulamentares aplicáveis.

Art. 8º Compete à ESCOEX estabelecer, nos respectivos instrumentos de contratação, designação ou autorização, a atividade a ser desenvolvida, a carga horária, a modalidade de ensino, o valor da remuneração e demais condições pertinentes, observados os limites e critérios estabelecidos nesta Portaria e na legislação aplicável.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Documento assinado no TCE-GO Central de Assinaturas. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.tce.go.gov.br/validate/QXFWU-8NDGG-4ATGQ-JBBR8.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, Goiânia, 2 de setembro de 2026.

Conselheiro Helder Valin Barbosa
Presidente

PORTARIA Nº 980/2026-GPRES

Designa os agentes públicos para o desempenho das funções essenciais nos processos de licitações e contratações públicas, para atuaremos no âmbito do processo administrativo nº 202500047002403, nos termos da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, conferidas especialmente pelo art. 15 da Lei estadual nº 16.168, de 11 de dezembro de 2007; pelo art. 23 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 22, de 4 de setembro de 2008, pelo art. 7º da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e

Considerando os arts. 104, III e 117 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril e 2021;

Considerando a Resolução Administrativa nº 14, de 2 de outubro de 2025, especialmente quanto à criação do Serviço de Inteligência Artificial;

Considerando a Portaria 729/2025-GPRES, de 11 de julho de 2025, especialmente quanto ao parágrafo único do art. 13;

Considerando o Memorando 521/2026-DI-ADM, de 9 de setembro de 2026; e

Considerando o contrato nº 18/2026, firmado entre este Tribunal de Contas do Estado de Goiás e a empresa Mesha Tecnologia e Sistema LTDA., objeto dos autos nº 202500047002403;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para atuarem no âmbito do processo administrativo nº 202500047002403, como gestor e fiscal do contrato nº 18/2026, firmado entre este Tribunal de Contas e a empresa Mesha Tecnologia e Sistema LTDA., os servidores abaixo:

I-como gestor de contrato: Licardino Siqueira Pires, Diretor de Tecnologia da Informação; e

II- como fiscal do contrato: Maurício Barros de Jesus, Chefe do Serviço de Inteligência Artificial.

Parágrafo único. A designação contida nos incisos I e II do caput, substituem aquela contida no item 7.2 do contrato tratado nesta Portaria e no respectivo Termo de Referência.

Art. 2º A atuação dos agentes aqui designados sujeita-se às atribuições previstas na Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normativos aplicáveis.

Art. 3º Esta Portaria tem vigência a partir da data de sua publicação.

Publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 21 de setembro de 2026.

Conselheiro HELDER VALIN BARBOSA
Presidente

Atos de Licitação
Aviso de Licitação

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do TCE-GO, nomeado pela Portaria nº 729/2025, torna público o Edital do Pregão Eletrônico no 39/2026, processo nº 202600047002802. Objeto: Serviços de substituição de peças de vidro laminado, aplicação de película termo-reflexiva de controle solar e fornecimento de materiais, regido pela Lei nº 14.133/2021. A licitação será realizada no site https://www.gov.br/compras. Início de acolhimento de propostas: **08/10/2026 às 08:00h.** Data da sessão pública: **23/10/2026 às 09:00h.** O Edital poderá ser obtido no site www.tce.go.gov.br e na Plataforma do site https://www.gov.br/compras. Informações pelo telefone (62) 3228-2696 ou via e-mail: licitacoes@tce.go.gov.br.

Goiânia, 06 de outubro de 2026.

Nilson Elias de Carvalho Junior
Agente de Contratação

Documento assinado no TCE-GO Central de Assinaturas. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.tce.go.gov.br/validate/QXFWU-8NDGG-4ATGQ-JBBR8.

Resultado de Licitação

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 01/2026
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS – TCE-GO
RESULTADO PRELIMINAR DO JULGAMENTO DAS NOTAS DE PREÇO E RESULTADO PRELIMINAR DA CONCORRÊNCIA

A Comissão Especial de Licitação - CEL, designada pela Portaria nº 1.307/2025 para a condução da Concorrência Presencial nº 01/2026, do tipo Técnica e Preço, cujo objeto é a contratação de agência de publicidade para prestação de serviços de publicidade institucional ao TCE-GO, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado preliminar do julgamento das Notas de Preço e Resultado Preliminar da Concorrência Presencial 01/2026.

Destaca-se que a Comissão Especial de Licitação, procedeu os referidos cálculos e julgamentos, em sessão pública realizada especificamente para este fim no dia 06/10/2026, com a presença de representante de uma das licitantes participantes, de acordo com as notas de preço apuradas com base nas propostas de preço apresentadas, conforme estabelecido no Edital da Concorrência Presencial nº 01/2026, ficando assim a pontuação geral:

PLANILHA DE CONSOLIDAÇÃO DAS NOTAS TÉCNICAS
Nota 1 – Nota Técnica
Nota 2 – Nota de Preços
(Pontuação Final: Nota 1 + Nota 2 – Nos termos do item 6.3.1 do Termo de Referência)

Licitante	Nota 1	Nota 2	Pontuação Final	Classificação
Ksulo Agência de Publicidade Ltda	**66,85**	**30**	**96,85**	**1ª colocada**
Imagem Única Propaganda Ltda	55,73	30	85,73	2ª colocada
Big Brain Comunicação Ltda	52,92	30	82,92	3ª colocada

O detalhamento das notas emitidas pela Subcomissão Técnica constará na ata divulgada na presente data, juntamente com os documentos apresentados nos invólucros 4, no site do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, na seção “Acesso aos Licitantes”, subseção “Concorrência nº 01-2026 - Agência de Publicidade”.

A Comissão informa que, conforme previsto no item 8.6.10 do Termo de Referência, que remete ao art. 165, inciso I, “b”, da Lei Federal 14.133/2021, o prazo para apresentação de eventuais recursos se encerra às 23:59 do dia 13/10/2026, e deverão ser apresentados via e-mail (licitacoes@tce.go.gov.br) ou no Serviço de Licitações, no endereço da sede do TCE-GO, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h.

Goiânia-GO, 06 de outubro de 2026.

Nilson Elias de Carvalho Júnior
Comissão Especial de Licitação

Fim da publicação

Documento assinado no TCE-GO Central de Assinaturas. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.tce.go.gov.br/validate/QXFWU-8NDGG-4ATGQ-JBBR8.